



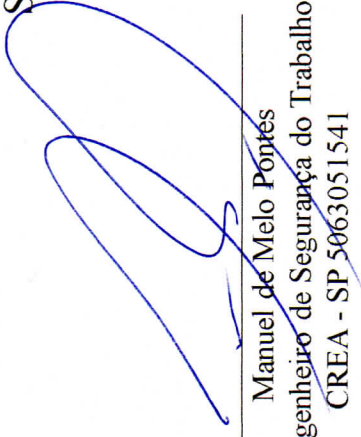
Segurança do Trabalho

## CERTIFICADO



Certificamos que o Sr. [REDACTED], RG: [REDACTED], participou do curso de funcionário da Empresa [REDACTED], participante do curso de SEGURANÇA EM OPERAÇÃO COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS do tipo: serra mármore, lixadeira, furadeira, martelete, parafusadeira, perfuratriz, misturador de massa manual, promovido pela empresa: **DELHIG Segurança do Trabalho - CNPJ: 39.400.149/0001-01**, com carga horária de **08 horas**, conforme Portaria N.º 3214, NR 12.

São Paulo, 27 de outubro de 2020.

  
Manuel de Melo Pontes  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA - SP 5063051541

Assinatura  
Concluinte

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- a) descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deve;
- b) funcionamento das proteções, como e por que devem ser usadas;
- c) como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem, sendo na maioria dos casos, somente o pessoal de inspeção ou manutenção;
- d) o que fazer, por exemplo, contatar o supervisor, se uma proteção foi danificada ou se perdeu sua função deixando de garantir uma segurança adequada;
- e) os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento;
- f) segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes;
- g) método de trabalho seguro;
- h) permissão de trabalho,
- i) sistema de bloqueio de funcionamento de máquina e equipamento durante operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.

## ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA

- a) utilizar EPIs necessários para realização da atividade (protetor auditivo, óculos de segurança, capacete de segurança, uniforme, máscara para proteção respiratória, luvas impermeáveis);
- b) responsabilidade no manuseio do equipamento para prevenção de acidentes;
- c) preencher corretamente e diariamente o check-list do equipamento, pois isso pode evitar um acidente;
- d) comunicar imediatamente seu superior em caso de detecção de alguma anomalia no equipamento para que seja acionada a manutenção;
- e) não burlar os dispositivos de segurança do equipamento "GAMBIARRA", pois isso pode ocasionar um acidente;
- f) **NR 18 itens 18.22 Máquinas, Equipamentos e Ferramentas Diversas**  
*18.22.1 A operação de máquinas e equipamentos que exponham o operador ou terceiros a riscos só pode ser feita por trabalhador qualificado e identificado por crachá.*  
*18.22.7 As máquinas e os equipamentos devem ter dispositivo de acionamento e parada localizado de modo que:*
  - a) *seja acionado ou desligado pelo operador na sua posição de trabalho;*
  - b) *não se localize na zona perigosa da máquina ou do equipamento;*
  - c) *possa ser desligado em caso de emergência por outra pessoa que não seja o operador;*
  - d) *não possa ser acionado ou desligado, involuntariamente, pelo operador ou por qualquer outra forma acidental;*
  - e) *não acarrete riscos adicionais.*

*18.22.11 As inspeções de máquinas e equipamentos devem ser registradas em documento*